PUBLICADO DOC 01/11/2012, PÁG 107

PARECER Nº 1645/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 225/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa autorizar o Poder Executivo a instituir que nos parques e praças, seja público ou privado, que o lazer e a recreação sejam realizados com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sugeriu substitutivo, entendendo ser "necessária ainda a adequação da redação do projeto para adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa, sem prejuízo de demais adaptações que as Comissões de Mérito julgarem oportunas".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/10/2012.

Milton Leite – DEM – Presidente
Atílio Francisco – PRB – Relator
Adilson Amadeu – PTB
Aurélio Miguel – PR
Donato – PT
Francisco Chagas – PT
Wadih Mutran - PP